

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº 04 / 2.011

Mário Henrique Rabelo, vereador, Presidente da Câmara em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis no artigo 108, considerando que a Municipalidade de Lucianópolis, prima pela correta conservação de seus imóveis, Indica ao Soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada cópia desta ao Senhor Prefeito Municipal de Lucianópolis, para que viabilize esforços no sentido de autorizar serviços de manutenção corretiva e preventiva do imóvel nesta citado.

- Mariana Móveis Infantis

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se essa Indicação porque atualmente a prefeitura sempre procura de todas as formas, a busca de empregos para os seus munícipes, ainda que conte com poucas empresas, e entre as que existem, a empresa Mariana Móveis, que ocupa hoje um dos prédios da Prefeitura Municipal, e que necessita urgentemente de conservação, como por exemplo: pintura total de portas e janelas, consertos de buracos ou outros necessários naquele imóvel.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2011.

Mário Henrique Rabelo
Presidente da Câmara